

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 05 , DE 12 E AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a convocação da X Conferência Municipal de Assistência Social de Baldim/MG e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, em conjunto com o Conselho Municipal de Assistência Social -CMAS-, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS;

Considerando a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – SUAS – NOBSUAS, aprovada pela Resolução nº 33 de 12 de Dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que no inciso VIII do art. 12 aponta como responsabilidade dos entes, União, estados, Distrito Federal e municípios, realizar, em conjunto com os Conselhos de Assistência Social, as conferências de assistência social;

Considerando a Resolução Conjunta nº 30 de 12/03/2021, expedida pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS e pelo Ministério da Cidadania;

Considerando a Resolução nº 723 de 22/03/2021, expedida pelo Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS;

Considerando deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social de Baldim, em reunião plenária realizada no dia 12 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a **X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BALDIM** , com a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema- SUAS .

§1º- : A Conferência será realizada de forma presencial, respeitado o protocolo de saúde adotado em âmbito local , neste cenário de pandemia causado pelo coronavírus.

§2º- Deverá ser garantida acessibilidade às pessoas com deficiência.

Art. 2º - A X Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no dia 26 de agosto de 2021, das 13 às 17 horas.

Art. 3º- A X Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema: **"Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social"**.

Art. 4º-A Comissão Organizadora coordenada pelo (a) Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social –CMAS-, será responsável pela organização da X Conferência Municipal de Assistência Social.

§ º- A comissão organizadora será constituída pelos seguintes membros:

Titular: Rosana Maria de Souza
Suplente: Luciane Dias Almeida Martins

Titular: Carla Silva Alves
Suplente: Kenya Alves da Silva

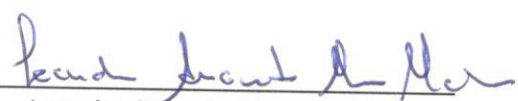
Titular: Maura Julia
Suplente: Clarice Helena Nunes

Art. 5º-Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Baldim , 12 de agosto de 2021.


Carla Silva Alves

Secretária M. de Assistência Social


Leandro Augusto Marques Melo

Presidente do CMAS